



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Carapicuíba/SP
Lei Federal 8069/90 – Lei Municipal 1545/92 alterada pela Lei 2976/10
CNPJ Nº 18.317.601/0001-98

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 09 DE 20 DE MAIO DE 2019.

Alteração do Edital Dos Impedimentos do Conselho Tutelar

○ Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Carapicuíba-SP, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações, na Lei Municipal nº. 2.976, de 24 de fevereiro de 2010 e o disposto em seu Regimento Interno,

CONSIDERANDO o parecer da reunião de comissão de Eleição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de 20 de maio de 2019 e suas deliberações;

RESOLVE:

Artigo 2.5 – Alterado conforme a Lei nº 13.824 de 9 de maio de 2019, que altera o art. 132 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990(Estatuto da Criança e do Adolescente), para dispor sobre a recondução dos conselheiros Tutelares.

Artigo 2º - A presente Resolução entre em vigor instantaneamente a partir da data de sua publicação e revoga todas as anteriores que a ela se configurarem contrárias.

Carapicuíba, 20 de maio de 2019.

Roberta Cristina Hipólido das Neves
Presidente do CMDCA/Gestão 2018/2020